PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.166/2015

DE 19 DE MAIO DE 2015.

AUMENTA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica acrescido ao perímetro urbano do Município de Coqueiral, uma área de terreno com 46.673,834 m², situada na localidade denominada "Fazenda São Gabriel II", deste Município, tendo sido geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM- Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45º00' cuja descrição se inicia no vértice V1 de coordenada Este (X) 452.822,773 m e Norte (Y) 7.657.214,959 m, delimitada da seguinte forma: Do vértice V1 segue até o vértice **V2**, de coordenada U T M E= 452.768,281 m e N= 7.657.426,968 m, no azimute de 345º35'08'', na extensão de 218,900m; Do vértice **V2** segue até o vértice **V3**, de coordenada U T M E= 452.743,412 m e N= 7.657.468,693 m, no azimute de 329º12'15", na extensão de 48,574 m; Do vértice **V3** segue até o vértice **V4**, de coordenada U T M E= 452.756,747 m e N= 7.657.485,659 m, no azimute de 38º10'00", na extensão de 21,579 m; Do vértice **V4** segue até o vértice **V5**, de coordenada U T M E= 452.845,428 m e N=7.657.512,085 m, no azimute de 73º24'23", na extensão de 92,535 m; Do vértice **V5** segue até o vértice **V6**, de coordenada U T M E= 452.851,333 m e N= 7.657.504,242 m, no azimute de 143º01'26", na extensão de 9,817 m; Do vértice **V6** segue até o vértice **V7**, de coordenada U T M E= 452.883,092 m e N= 7.657.423,521 m, no azimute de 158º31'24'', na extensão de 86,744 m; Do vértice **V7** segue até o

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

vértice **V8**, de coordenada U T M E= 452.936,019 m e N= 7.657.366,572 m, no azimute de 137º05'47'', na extensão de 77,746 m; Do vértice **V8** segue até o vértice **V9**, de coordenada U T M E= 453.032,355 m e N= 7.657.158,053 m, no azimute de 155º12'11'', na extensão de 229,697 m; Do vértice **V9** segue até o vértice **V10**, de coordenada U T M E= 453.026,463 m e N= 7.657.158,077 m, no azimute de 270º14'00'', na extensão de 5,892 m; Do vértice **V10** segue até o vértice **V11**, de coordenada U T M E=452.930,024 m e N= 7.657.187,870 m, no azimute de 287º10'03'', na extensão de 100,936 m; Finalmente do vértice **V11** segue até o vértice **V1**, (inicio da descrição), no azimute de **284º10'30''**, na extensão de **110,619** m, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: Do vértice V1 ao vértice V5, confrontando com Ernani de Paiva Ribeiro; Do vértice V5 ao vértice V9 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Bairro; Finalmente do vértice vértice11 ao vértice V1 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Estrada Vicinal.

Art. 2.º O referido imóvel é de propriedade de ERNANI DE PAIVA RIBEIRO, brasileiro, CPF n.º 010.362.706-53, residente em Três Pontas, neste Estado.

Art. 3.º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal n.º 1.937/2011.

Coqueiral, 19 de maio de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal